

NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E ECONOMIA CIRCULAR: CONVERGÊNCIAS TEÓRICAS E POSSIBILIDADES DE ASSOCIAÇÕES CONCEITUAIS

João Rodrigues - jar.finconsul@gmail.com

Mário Vasconcellos Sobrinho - mariovasc25@gmail.com

* Submissão em: 08/01/2025 | Aceito em: 21/01/2025

RESUMO

Negócios de Impacto Social (NIS) e Economia Circular (EC) são conceitos relativamente novos, ainda em fase de consolidação teórica, porém ambos apontam para a sustentabilidade econômica, social e ambiental. As recentes interpretações sobre esses conceitos têm constituído novas formas de gerar bens e serviços a partir de um novo modelo de negócios que busca reaproveitar os insumos já processados para gerar novo ciclo de vida e, conseqüentemente, novo produto. Neste artigo buscou-se identificar os constructos teóricos e verificar as possibilidades de associação entre ambos em uma ambiência de sustentabilidade e responsabilidade social. Trata-se de uma revisão de literatura crítico-reflexiva. Como resultado se observou latente potencialidade de convergência entre os conceitos a partir da perspectiva socioambiental, já que ambos conceitos consideram uma combinação vantajosa entre valor social, valor ambiental e valor econômico. Porém, a principal lacuna dessa equação é a pouca evidência de projetos e estudos empíricos, que considerem e se adequem a contextos e cenários diversificados, onde possam ser traçadas estratégias de curto, médio e longo prazo, a fim de que o empreendimento seja necessariamente autossustentável e promova os impactos sociais e ambientais. O artigo mostra a possibilidade de associar NIS e EC, não somente para obter dividendos, mas principalmente para corroborar com a lógica do consumo inteligente de produtos que devem ser renovados e reaproveitados a fim de garantir maior longevidade nas diversas cadeias de produção e consumo.

Palavras Chaves: Negócios de impacto social. Economia Circular. Sustentabilidade socioambiental.

SOCIAL IMPACT AND CIRCULAR ECONOMY BUSINESSES: THEORETICAL CONVERGENCES AND POSSIBILITIES OF CONCEPTUAL ASSOCIATIONS

ABSTRACT

Social Impact Business (NIS) and Circular Economy (EC) are relatively new concepts and they are still in the phase of theoretical consolidation. However, both concepts point out to economic, social and environmental sustainability. The recent interpretations about concepts have constituting new ways for generating goods and services based on a new business pattern that seeks to reuse the inputs already used to generate a new life cycle and, consequently, a new product. This article sought to identify the theoretical constructs and verify the possibilities of association between both in an environment of sustainability and social responsibility. This is a critical-reflexive literature review. As a result, a latent potential for convergence between the concepts was observed from the socio-

environmental perspective, since both concepts consider an advantageous combination of social value, environmental value and economic value. However, the main gap in this equation is the lack of evidence of projects and empirical studies that consider and adapt to diverse contexts and scenarios, where short, medium and long-term strategies can be outlined, so that the enterprise is necessarily self-sustainable and promotes social and environmental impacts. The article shows the possibility of associating NIS and EC, not only to obtain dividends, but mainly to corroborate the logic of intelligent consumption of products that must be renewed and reused in order to guarantee greater longevity in the various production and consumption chains.

Keywords: Social impact business. Circular economy. Socio-environmental sustainability.

1 INTRODUÇÃO

O avanço da tecnologia e desenvolvimento de novos produtos com reduzido ciclo de vida tem aumentado o descarte devido a sua obsolescência e necessária substituição; à facilidade na aquisição de novos produtos; à falta de conscientização do consumidor com relação à utilização, manuseio e conservação dos equipamentos provoca, entre outros, a aceleração do consumo na sociedade contribuindo decisivamente para aumentar a quantidade de resíduos produzidos diariamente.

Nesse cenário é necessário que se promovam ações para o aumento de vida útil dos produtos e eliminação da obsolescência programada em favor do incremento da produção e do consumo de forma inteligente. Essas práticas já ocorrem desde o século passado, e surgiram em locais onde eram necessárias ações urgentes para se conter o desperdício de recursos.

No atual cenário econômico do planeta existem desafios de ordem social e ambiental, antes ignorados, mas que já não podem mais estar ausentes das principais discussões e atuação de organizações, governo e sociedade civil. São necessárias respostas contundentes diante das desigualdades sociais e do mau uso dos recursos naturais.

Nas últimas décadas organizações sociais, governos e empresas vêm enfrentando e tentando solucionar problemas sociais e ambientais, especialmente nos países em desenvolvimento. Nesse contexto surge um novo tipo de empreendimento que combina dois objetivos antes divorciados: sustentabilidade financeira e geração de valor social, o que se passou a chamar de Negócio de Impacto Social.

NIS é um conceito relativamente novo no campo acadêmico e que ainda busca consolidação. Trata-se de um constructo que visa reunir resultados diversificados, entre os quais, dividendo financeiro, impacto socioambiental e uma maior participação na economia, seja ela criativa,

regeneradora ou circular, envolvendo diversos atores e empreendedores, especialmente os micro e pequenos.

A Economia Circular, apesar de também ser considerado um conceito novo, está mais bem consolidada na literatura, e harmoniza-se com o de NIS, haja vista que ambos contemplam o reaproveitamento de produtos usados via logística reversa, a valorização sócio ambiental, e uma nova forma de gerar bens e serviços. Este artigo busca associar tais conceitos, destacando lacunas e possibilidades que podem ser exploradas nesse possível modelo de negócio.

Buscando respostas e soluções a esses desafios, as organizações passaram a testar novos modelos que pudessem gerar valor social e/ou ambiental, além daqueles que já vinham sendo feitos com o valor econômico. Nesse novo formato de empreendimentos inovadores capazes de atender significativa demanda da sociedade, independentemente do setor onde se desenvolva, no setor privado ou no terceiro setor, surge a possibilidade de avanço nas relações sociais no atual cenário econômico mundial.

O momento histórico favorece mudanças de paradigmas referentes a modelos de desenvolvimento, especialmente no campo de conhecimento da Administração, onde empresas de todo o mundo buscam se tornar excelentes e apropriadas ao novo ambiente que floresce voltado à sustentabilidade, cujo ideário vem sendo construído desde o século passado, e que caminha para uma plataforma mais sólida de teorias e práticas destinadas a um modelo mais promissor de desenvolvimento.

Para Lacerda (2002) na conjuntura atual esse padrão de pensamento perpassa por políticas públicas robustas e eficazes de redução e de educação do consumo, para que os recursos disponíveis no planeta possam atender satisfatoriamente ao atual estágio populacional em que nos encontramos, especialmente nos países em desenvolvimento, que dispõem de recursos naturais ainda pouco explorados, e que precisam ser preservados a fim de se atender a demandas futuras de uma sociedade em crescimento e desenvolvimento.

O mercado econômico mundial desenvolveu-se com base em um modelo de produção linear, onde recursos naturais são extraídos, transformados e utilizados na fabricação de produtos que são descartados após a perda de sua utilidade. Entretanto, este modelo linear de produção não é sustentável, visto que a maioria dos recursos não é renovável. A disponibilidade limitada de recursos naturais dificulta a manutenção dos níveis de produção atuais, restringindo o desenvolvimento de novos mercados para prover a crescente demanda por produtos industrializados. Assim, a indústria e

a sociedade se tornam vulneráveis a volatilidade da oferta e dos preços de recursos naturais (LEITÃO, 2015).

Nesse sentido, existe no mercado mundial a necessidade de se pensar a sustentabilidade a partir de um modelo que valorize o meio ambiente e as questões sociais, que seja seguido tanto pelos colaboradores internos (funcionários) quanto pelos colaboradores externos (clientes) em favor de toda a sociedade.

Qualquer sociedade para se conservar produtiva, e sustentável, para ter uma longevidade garantida e preservada, precisa reunir atores que devem protagonizar a consolidação de um novo paradigma, construído a partir de uma legislação robusta e de uma prática pertinente e constante pela busca de uma nova era para a sociedade civilizada.

Trata-se de associar os conceitos NIS e EC, favorecendo o reaproveitamento de resíduos, redução de impacto ambiental, e maior participação em ações que favoreçam a cadeia de produção e distribuição de bens reaproveitados, gerando não somente responsabilidade social para a empresa fonte e seus parceiros, mas também dividendos econômicos e financeiros.

Desse modo, parte-se do seguinte questionamento: quais as convergências e possibilidades da associação entre Negócios de Impacto Social e Economia Circular? Enquanto questões norteadoras se buscam responder de que forma está constituído o conceito e definições do negócio de impacto? Quais as perspectivas analíticas da economia circular?

Assim objetivo geral é relacionar os conceitos de Negócios de Impacto Social e Economia Circular a fim de encontrar suas convergências e possibilidades. Especificamente buscou-se identificar os constructos teóricos e verificar as possibilidades de associação entre ambos em uma ambiência de sustentabilidade e responsabilidade social.

Partiu-se de uma revisão de literatura, descritiva, com abordagem qualitativa, a fim de reunir elementos necessários a uma discussão teórica propondo uma associação entre os referidos conceitos.

2 A ECONOMIA CIRCULAR E SUAS MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS ANALÍTICAS

As origens da economia circular provêm de um modelo econômico integrativo de diversas escolas e linhas de pensamento, entre os quais estão: Ecologia Industrial, Engenharia do Ciclo de Vida, Gestão do Ciclo de Vida e Economia de Performance. A Ecologia Industrial apresenta-se em dois grandes eixos integrados que podem ser distribuídos em atuação e pesquisa: um voltado para a busca de soluções a partir de modelo dos fenômenos ecológicos (inspirado na natureza) e outro que

se volta para a busca do equilíbrio entre os sistemas naturais e os sistemas construídos pela mão do homem, evidentemente procurando evitar os impactos ambientais negativos. (CNI, 2018).

A Engenharia do Ciclo de Vida e a Gestão do Ciclo de Vida, sendo a primeira decorrente da Academia Internacional de Engenharia de Produção (CIRP) e a segunda surgida no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), também se integram num trabalho comum da Engenharia e Gestão, e buscam identificar impactos ocorridos no ciclo de vida do produto e soluções que ajudem a reduzir os impactos negativos deste ciclo.

Já a Economia de Performance, foi uma contribuição de Walter Stahel, o qual se baseia na ideia de economia voltada à função, com destaque para a oferta dos serviços e não somente a venda do produto físico. Soma-se à ideia da Economia Colaborativa e da Economia Compartilhada, possibilitando o uso de produtos e serviços por mais de um cliente, o que se pode observar na atual Era Digital (CNI, 2018).

Após essas convergências de ideias, Ghisellini, Cialani e Ugiati (2016) identificaram que o conceito de Economia Circular mais delimitado foi introduzido no trabalho de Pearce & Turner (1989), resgatando a ideia presente em Boulding (1966), autor do artigo “A economia que vem da espaçonave Terra”, para quem a ideia da economia pensada como um sistema circular, já havia sido considerada pré-requisito para garantir a manutenção da vida humana na Terra.

Do mesmo modo, Su *et al.* (2013) afirmam que o conceito de economia circular se estabeleceu a partir de 1990, com os economistas ambientalistas britânicos, Pearce e Turner, embora as principais bases de estudos científicos tenham registrado publicações sobre o tema somente em 2006, havendo, entretanto, maior interesse a partir de 2000. Foi quando em 2002 a China aprovou legislação de incentivo à EC para alavancar o desenvolvimento, fazer crescer a economia do país e, conseqüentemente, diminuir o impacto ambiental negativo.

Corroborando com essa ideia Geng e Doberstein (2008), para quem a economia circular, enquanto pressuposto teórico passou a existir a partir do conceito de desenvolvimento eco industrial, onde a economia e o meio ambiente coexistem sustentavelmente.

Porém é predominante a ideia contemporânea de Economia Circular como resultado da integração de várias áreas, não como um fator messiânico que salvará o planeta e a espécie humana, mas sim como um caminho viável e sustentável para salvar a própria economia, e conseqüentemente, trazer benefícios ao planeta e à humanidade (CNI, 2018).

Quanto ao seu desenvolvimento teórico a China tem destaque especial a partir da aprovação da lei “Circular Economy Law” no ano 2002, gerando uma quantidade significativa de pesquisas

sobre o assunto sendo, contudo, que em sua maioria trata das realidades daquele país, entretanto, segundo Abadia, L; Galvão, G; Carvalho, M. (2016), a maioria das publicações sobre EC são originárias do Reino Unido e Estados Unidos, seguidos por Holanda, Japão e Itália.

Atualmente há de destacar as ações da Finlândia na criação do mais ambicioso projeto de mercado de economia circular da Europa, sendo que em 2016, através de sua agência de fomento SITRA¹, foi anunciado o primeiro roteiro de EC no mundo, programa que foi logo em seguido por outros nove países da União Europeia os quais produziram semelhantes tipos de plano de ação (THISISFINLAND, 2019). A Finlândia também promoveu em 2017 o *World Circular Economy Forum* a fim de destacar as melhores práticas de EC no mundo, com a presença de mais de 1.600 profissionais de cerca de 90 países.

Após mais de duas décadas do surgimento do conceito de economia circular, o mundo dos negócios teve um caso de repercussão mundial, em 2014, com o lançamento do relatório *Towards the Circular Economy: Accelerating the scale-up across global supply chains*², no Fórum Econômico Mundial, tendo como colaboradores a Fundação *Ellen MacArthur e McKinsey & Company*, que estabeleceu um dos mais reconhecidos conceitos de EC:

“Economia circular é aquela que é restauradora e regenerativa por projeto que visa manter produtos, componentes e materiais em sua maior utilidade e valor em todos os momentos, distinguindo entre os ciclos técnicos e biológicos.” (WEF, 2014)

Esse documento deu nova dinâmica ao conceito, inserindo a ideia de que a Economia Circular gera e recupera valores de produtos em sua cadeia de produção, a longo prazo e com o envolvimento em todas as fases do ciclo de vida. Com isso, surge a possibilidade de transição para um novo modelo de economia, tendo por base a inovação e a efetividade sistêmica capaz de gerar impactos positivos, sem descartar a importância da eficiência e eficácia das partes envolvidas.

A EC não é o único conceito que propõe ideias circulares para atividades econômicas. Nesse contexto de múltiplas perspectivas analíticas apresentam-se outros conceitos muito próximos ao de EC e que propõem especificações úteis ou fornecem aspectos adicionais a uma melhor definição, os quais são chamados de conceitos relacionados, tal sua proximidade com o conceito de EC. Segundo Geisendorf e Pietrulla (2017), os principais conceitos relacionados á EC, são:

- Berço a Berço - Conceito Introduzido por Walter R. Stahel na década de 1970 foi desenvolvido por Braungart e McDonough na década de 2000, com o objetivo atenuar os danos ambientais causados pelos processos de produção dos produtos através de prática de

¹ The Finnish Innovation Fund Sitra

² Rumo à economia circular: acelerando a expansão nas cadeias de abastecimento globais.

distribuição e descartes sustentáveis. É identificada também como uma cadeia de abastecimento de ciclo fechado onde o fim da vida útil do produto leva ao processo de reciclagem e retorno ao mercado.

- Capitalismo Natural - O Conceito de Capital Natural diz respeito aos recursos naturais do mundo, como ar, água, solo e outros organismos (Costanza & Daly, 1992). Nesse modelo, os interesses do meio ambiente e dos sistemas produtivos não são divergentes, mas sim convergentes. O capitalismo natural possui quatro principais visões: aumento da produtividade dos recursos; Modelo de produção similar a biológica; Modelo de negócios de “fluxo de serviços” e economia de custos de produções anteriores;(Hawken et al., 2013).
- Cadeia de Abastecimento Fechada - De acordo com Krikke, le Blanc, & van de Velde (2004, p. 24), os CSCs consistem em uma cadeia de abastecimento direta e reversa, onde "uma mistura de opções de reutilização" é empregada pelo produtor dependendo da "alternativa mais lucrativa, concentrando-se portanto em receber produtos de clientes e recuperar valor agregado por meio da reutilização de todo o produto e / ou alguns de seus módulos, componentes e peças, pretendendo combinar os conceitos de ecologia industrial, logística reversa e medição a partir de avaliações de ciclo de vida. Assim, representa uma ferramenta interessante e propõe uma estratégia de “gestão de produtos em fim de vida que cria valor econômico e ambiental” (Geyer & Jackson, 2004, p. 56).
- Biomimética - Definida inicialmente por Janine Benyus em 1997, a biomimética apresenta a imitação da natureza com base para o desenvolvimento de inovações e processos produtivos sustentáveis, sugerindo que muitos dos problemas atuais podem ser solucionados a partir da observação e cópia dos mecanismos de produção e regeneração da natureza.
- Economia Azul - Desenvolvido por Gunter Pauli (2010), este conceito é relativamente novo e propõem que o meio ambiente local com suas especificidades e características ecológicas sejam a fonte de soluções de produção e consumo sustentáveis. Mecanismos abundantes na natureza devem ser utilizados como recursos de produção tal como a gravidade entre outros. O conceito visa uma solução holística de proteção ao meio ambiente ao mesmo tempo que oferta soluções para problemas sociais.
- Design Regenerativo - Conceito desenvolvido a partir dos estudos de David Holmgren e Bill Mollison (1974), é baseado na Teoria dos Sistemas, sendo implementado a partir da fase inicial de projeto de produtos e serviços onde todos os materiais e resíduos devem ser introduzidos de volta no sistema no final da vida útil do produto, na busca de tornar-se livre

de resíduos. Sua abordagem é baseada em um modelo de entrada e saída de circuito fechado onde os produtos podem ser renovados ou reutilizados (Cole,2012).

- Ecologia Industrial - O conceito de Ecologia Industrial foi estabelecido por Frosch e Gallopoulos em 1989 ao propor um “eco sistema industrial” implementado globalmente para atingir um modelo sustentável ambientalmente e integrado as atividades industriais, otimizando o uso de energia e materiais, minimizando a poluição e o impacto ambiental de cada sub produto no processo industrial.
- Economia de Performance - O conceito de Economia de Performance foi desenvolvido por Walther Stahel em 1994, focada na eficiência de recursos e extensão do ciclo de vida do produto, destacando os benefícios ao meio ambiente na venda de serviços em vez de produtos, criando também novos mercados de trabalho e emprego.
- Lógica reversa - Relaciona-se principalmente com o fluxo de movimentação para reutilização de materiais e produtos. Segundo O Grupo de Trabalho Europeu sobre RL, REVLOG, Logística Reversa é “o processo de planejamento, implementação e controle dos fluxos reversos de matérias-primas, estoque em processo, embalagem e produtos acabados, de um ponto de fabricação, distribuição ou uso, até um ponto de recuperação ou ponto de descarte adequado.” (De Brito & Dekker, 2004, p. 5).

A partir da análise de similaridade e das características de cada conceito relacionado, temos que embora a EC tenha maior similaridade com o conceito de Cradle to Cradle, divergindo apenas em sua perspectiva de escopo econômico, todos os conceitos apresentados, tem foco no meio ambiente, na busca da eficiência e redução de resíduos, atuando primordialmente no setor secundário, em uma perspectiva meso econômica, com ênfase na disposição final de resíduos.

Na análise da convergência entre NIS e EC destaca-se, contudo, o conceito da Economia Azul (PAULI, 2010), sendo a proposta que mais converge aos objetivos da EC e dos NIS, buscando preservar o meio ambiente com modelo de negócio auto sustentável e de impacto social.

A Economia Circular implica no fim da sociedade do descarte. Significa a renúncia do padrão “fazer, usar, descartar” como uma forma alternativa de organizar a produção, e a transição para a abordagem que prevê a reciclagem e o reuso. Logo, a economia circular transforma seus *outputs* em *inputs*. Assim, a diferença fundamental entre a economia circular e a linear consiste no fato que na economia circular, produtos, serviços e processos industriais, são projetados e concebidos de forma que permitam um ciclo de vida mais longo e a possibilidade de serem reparados, atualizados ou

restaurados. Além disso, na fase de *design* de produtos e serviços deve-se levar em conta que quando seu ciclo de vida acabar, eles serão recursos produtivos para outras indústrias (BONCIU, 2014).

No entanto, de acordo com Bonciu (2014), a operacionalização da economia circular requer uma extensa rede de relações e colaboração entre as companhias de diferentes setores econômicos e entre empresas e consumidores. Esse aspecto sinaliza que a economia circular exige mudanças também na educação, valores e comportamentos de produtores e consumidores. O autor também considera que a forma como a reciclagem é empreendida nos dias atuais pouco reduz a disposição de resíduos ao fim das cadeias produtivas, ainda predominantemente lineares, com processos pouco eficientes.

Outro fator que merece ser observado quanto ao desenvolvimento da EC é o impacto da Pandemia do COVID-19 nas economias e sua contribuição na aceleração do comércio eletrônico em 2020 no mundo todo, especialmente através da popularização dos *smartphones*.

Essa nova forma de consumo pode gerar vários efeitos negativos sobre o meio ambiente e na produção de resíduos visto que as entregas desses tipos de produtos requerem mais embalagens e maior fluxo de logística gerando maior impacto sobre produção e consumo e seus efeitos na natureza. A necessidade da entrega porta a porta aumenta a pressão da poluição pelo maior uso de transporte.

Por outro lado, *o e-commerce* pode ser a oportunidade de aplicação do conceito de EC em um novo modelo de negócios minimizando seus efeitos no uso de recursos e impacto ao meio ambiente.

2.1 A Economia Circular no Brasil

Considerando a situação de saneamento e dos programas de logística reversa nas cidades brasileiras, conclui-se que a EC está ainda em fase embrionária no Brasil. Segundo a Agência Brasil (EBC, 2019) o país gerou mais de 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos no ano de 2019, reciclando apenas 3% desse total, mesmo tendo aprovado em 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, o Brasil é, segundo a WWF (2019), o quarto país no mundo a mais produzir lixo plástico.

Embora a legislação no Brasil sobre meio ambiente tenha permitido uma perspectiva mais ampla de ação pós-venda e pós-consumo, favorecendo o surgimento de uma economia circular, como um modelo econômico “restaurador”, ela ainda é pouco discutida no Brasil, e devido a isso o país tem poucas políticas de incentivos a práticas de EC enquanto uso racional de recursos naturais, consumo inteligente e recuperação de materiais que seriam descartados (resíduos).

No entanto o Brasil tem todas as condições de poder consolidar uma política de reaproveitamento de resíduos sólidos através da efetivação da Lei Federal nº 12.305, de 2010 a qual estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e que prevê a implantação da logística reversa obrigatória, a destinação adequada dos resíduos sólidos, promovendo práticas que ajudem a superar o paradigma linear de produção e descarte no caminho de uma economia circular.

Da mesma forma que outros países, o Brasil iniciou a estabelecer suas práticas de EC através dos resíduos sólidos, quando o material passa a ser comercializado para reutilização na forma de matéria prima. A partir da nova legislação da PNRS passaram a entrar em vigor os acordos setoriais aumentando o volume de resíduo tratado e ou comercializado de forma circular no país.

Nesse horizonte, o Brasil pode explorar diversas oportunidades, inclusive no setor industrial, gerando novos modelos de negócios a partir de ações em *design* e materiais recuperados, e claro, da economia informal, com destaque para o setor eletroeletrônico, construção civil, têxtil e plástico (ELLEN MACARTHUR FOUNDATION, 2016, 2017).

Seria um dos caminhos para o enfrentamento dos desafios, associando o crescimento econômico a um ciclo de desenvolvimento positivo contínuo, que valoriza os recursos naturais, aperfeiçoa a produção e minimiza riscos, permitindo a administração de estoques finitos e fluxos renováveis (ELLEN MACARTHUR FOUNDATION, 2017).

3 NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL: DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGNIFICADOS

A definição de NIS, procede de um modelo de negócio, que precisa ser compreendido em sua origem, a fim de que se busque um consenso sobre uma terminologia mais apropriada (COMINI, BARKI, AGUIAR, 2012). Os NIS, também reconhecidos como negócios inclusivos, foram desenvolvidos especialmente nos países emergentes. Esse tipo de negócio conforme Kerlin (2006) se coloca em meio a dois extremos: empresas que visam lucro e organizações sem fins lucrativos.

Reficco (2011) define Negócios Inclusivos para abordar os modelos defendidos por Prahalad e Hart (2002) e Porter e Kramer (2011). O autor reforça o vínculo da expressão com a habilidade de grandes empresas em trabalhar para diminuir a pobreza, chegando até a base da pirâmide com seu potencial de mercado de consumo e produção.

Já o termo Negócios Sociais foi criado em Bangladesh, na década de 1970, por Muhammad Yunus, professor de Economia que ganhou o prêmio Nobel da Paz em 2006. No dizer de Kickul et al. (2012), Yunus considerava que o objetivo da educação não é tonar as pessoas ricas, mas sim

enriquecer a vida das pessoas por valorizarem a ajuda ao próximo e com isso possibilitar a redução da pobreza.

Barki (2015) compartilha dessa mesma ideia, e cita a premiação do prêmio Nobel da Paz, (2006) a Yunus como reconhecimento por seu trabalho sobre microcrédito, criado para reduzir a vulnerabilidade dos pobres em Bangladesh. A partir daí o conceito se fortaleceu. Nessa perspectiva, negócio social é:

[...] um empreendimento concebido para resolver um problema social, deve ser autossustentável, ou seja, gerar renda suficiente para cobrir suas próprias despesas. Depois de cobertos os custos e o investimento, toda a receita excedente é reinvestida no negócio social para expansão e melhorias. [...] o retorno do valor investido é devolvido sem juros ou correções (YUNUS; MOINGEON; LEHMANN-ORTEGA, 2010, p. 10).

A visão proposta por Yunus, Moingeon e Lehmann-Ortega (2010) considera que o empreendedor social pode até não visar diretamente o lucro para si mesmo, mas tem direito, caso assim deseje, de recuperar seu investimento inicial. O excedente econômico gerado deve ser reinvestido no negócio e, em última instância, revertido aos beneficiários na forma de redução de preços, serviços melhores e maior acessibilidade.

Os negócios sociais têm muita semelhança com os negócios tradicionais, pois também desenvolvem e ofertam produtos e serviços, formam carteiras de clientes, estão dentro de nichos de mercados, têm custos e receitas. A única diferença são seus propósitos principais, pois estão voltados a atender as demandas e necessidades sociais, buscando melhorar as condições de vida das pessoas, especialmente as de baixa renda. Distinguem-se ainda das organizações não governamentais, já que procuram ser autossustentáveis, a partir de suas vendas e comercializações, e não dependem de doações ou outras formas financiamento ou captação de recursos (YUNUS; MOINGEON; LEHMANN-ORTEGA, 2010).

A importância atribuída à solução de problemas sociais, principalmente envolvendo a pobreza, por meio da utilização de mecanismos de mercado fez com que o termo negócio social ganhasse mais espaço na realidade dos países em desenvolvimento. Assim, essa terminologia passa a ser mais frequente no Brasil e em outros países latino-americanos, além de outras variações como negócios com impacto social ou negócios socioambientais. Além das tipologias apresentadas, vale destacar um termo que surgiu mais recentemente, mas que também passa a ganhar relevância nesse campo de estudos: os negócios inclusivos. Esta vertente, assim como a dos negócios sociais, adquiriu mais espaço no contexto dos países em desenvolvimento, uma vez que coloca grande ênfase na inclusão social por meio do consumo (TISCOSKI, ROSOLEN, COMINI, 2013, p. 5).

Prahalad e Hart (2002) observaram o número crescente de pessoas que melhoraram suas condições econômicas a partir de seu ambiente, entrando na dinâmica de mercado pela primeira vez, e consideraram que houve uma espécie de capitalismo inclusivo, o qual passa a ser buscado por grandes

corporações. Nessa nova modalidade de capitalismo, ocorre a oportunidade não somente de expandir os negócios, mas também a possibilidade de favorecer a população de baixa renda.

De acordo com Prahalad e Hart (2002, p. 3), nesse aspecto, o desafio das grandes corporações que promovem NIS é “vender para as populações mais pobres e ajudá-las a melhorar suas vidas por meio da produção e distribuição de produtos e serviços de maneira sensível à sua cultura, ambientalmente sustentável e economicamente rentável”.

Nesse contexto de serviço da empresa às populações em situação de vulnerabilidade social, Porter e Kramer (2011) defendem que seja aceito o princípio de criação de valor compartilhado, onde as empresas concebem novos produtos e mercados, redefinem sua produtividade na cadeia de valor e ainda possibilitam o desenvolvimento de *clusters* locais, entregando mais benefícios à comunidade que a si próprias.

De acordo com Micheline e Fiorentino (2012), em seu estudo, foi possível identificar que a prática mais comum aos negócios sociais parte de empresas capazes de gerar um negócio social por dentro da própria empresa tradicional ou ainda criando outra empresa.

Posteriormente, o termo negócio social foi adequado pelos americanos Stuart Hart e Michael Chu, que o redefiniram, adaptando ao modelo capitalista de negócio. Dentro dessa perspectiva, na América, o termo mais aproximado do conceito de negócio social, considerando suas concepções originais, é “negócio de impacto social”, porque contempla a preocupação com o social e o investimento em suas causas.

Desse modo, os negócios de impacto, ou negócios de impacto social, como também são reconhecidos, visam solucionar ou amenizar problemas sociais, a partir da oferta de novos produtos e serviços ou ainda incluindo, de alguma forma, indivíduos ou grupos em sua cadeia de produção.

Na análise de Martins (2013) o conceito e os objetivos dos NIS relacionam-se com a tentativa de desenvolvimento humano e erradicação da pobreza, obviamente que essa tentativa deve considerar o lucro e a geração de impacto social favorável às populações mais frágeis.

Essa equação não é tão simples, e na visão de Barki (2015), esse tipo de empreendimento surge como um caminho alternativo que pode atenuar as injustiças do capitalismo, considerando a combinação valor social x valor comercial, daí ser importante analisar os cenários, traçar uma estratégia de longo prazo, fixar objetivos adequados e garantir que o negócio seja autossustentável, a fim de obter os impactos sociais propostos, com auto sustentabilidade financeira, sendo que a distribuição de lucros é facultativa (PETRINI; SCHERER; BACK, 2015).

Gomes (2013) infere que os NIS são organizações que desejam alcançar resultados econômico-financeiros, de impacto social e ambiental positivos, e que se distinguem das empresas tradicionais com responsabilidade social, já que almejam essencialmente gerar impactos sociais positivos na sociedade.

Petrini, Scherer e Back (2015) desenvolveram um estudo visando distinguir os negócios de impacto social dos negócios tradicionais, criando uma taxonomia, a fim de esclarecer as sutis diferenças entre estes conceitos, e que pode ser observado no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Taxonomia dos negócios voltados para classes de baixa renda

Tópicos	Negócios de Impacto Social		
	Base da pirâmide	Negócio social	Negócio inclusivo
Produtos ou serviços	Qualquer produto ou serviço para venda direta à população de baixa renda.	Solucionam problemas ligados a pobreza (educação, saúde, habitação ou serviços financeiros), ao meio ambiente e aos portadores de necessidades especiais.	Qualquer produto ou serviço, desde que inclua a população de baixa renda no processo de produção, fornecimento ou distribuição.
Clientes	Exclusivamente para pessoas de baixa renda	Preferencialmente pessoas de baixa renda.	Consumidores finais de qualquer classe social, ou ainda empresas que adquirem os produtos/serviços.
Estrutura de lucros	Visa lucros, há distribuição de dividendos.	Não visa lucros.	Visa lucros, há distribuição de dividendos.
Exemplo	Empresa de grande porte que desenvolve um novo produto para venda, destinado a pessoas de baixa renda. Um exemplo é a Coca-Cola vendida a R\$1,00.	<i>Joint-venture</i> da Grameen Danone – grandes empresas investem dinheiro e conhecimento no processo de fabricação de iogurtes. O produto possui alto teor de nutrientes (benefício às crianças desnutridas) e é vendido a população de baixa renda por um preço acessível.	Empresa que compra a matéria prima de pessoas de baixa renda (alface). Os funcionários que limpam, embalam e distribuem o produto são pessoas da comunidade carente, logo os benefícios sociais gerados são emprego e renda aos produtores e distribuidores.

Fonte: Petrini, Scherer, Back (2015).

Estudo feito por Silva (2017) especifica e inclui outras modalidades de empresas e destaca os negócios de impacto social como uma empresa híbrida, porém mais definida em sua natureza, conforme o quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Outras modalidades relacionadas aos NIS

Termo	Definição	Principais autores
Empresa social	Negócios que visam objetivos sociais e cujos excedentes são principalmente reinvestidos no próprio negócio ou em benefícios para a comunidade. Utilizam mecanismos de mercado com a finalidade de minimizar desigualdades socioeconômicas.	Gutiérrez, Reficco, Trujillo (2006); Borzaga; Depedri e Galera (2012).
Negócios sociais	Empreendimento social que visa atender um problema social. Visa obter impacto social e seu modelo de negócio é o motor para fomentá-lo. Todo lucro deve ser reinvestido no próprio negócio.	Yunus, Moingeon e Lehmann (2012); Borzaga, Depedri e Galera (2012); Doherty et al, (2014).
Negócios inclusivos	Um Negócio Social pode ser considerado um negócio inclusivo quando se está focado em gerar emprego e renda para as pessoas pobres que vivem em áreas de risco social e ambiental.	Teodósio e Comini (2012); Godói de Sousa e Fischer (2012).
Negócios com impacto social	Organização híbrida que combina competências do setor privado com conhecimentos de gestão social do Terceiro Setor. Objetivam resolver problemas sociais, usando mecanismos de mercado.	Barki et al (2015)
Negócios da base da pirâmide	Voltados à população de baixa renda, fornece subsídios para produção e administração de produtos com padrões culturais locais, economicamente rentáveis e responsáveis com o meio ambiente.	Prahalad (2005)
Empresa B Corp	Empresas com certificação do Sistema B com fins lucrativos, que buscam atender aos padrões rigorosos de desempenho social e ambiental, responsabilidade e transparência.	Honeyman (2014)

Fonte; Silva (2017)

Silva (2017) considera que um ponto em comum a ser destacado nos conceitos apresentados é a busca pela conciliação das necessidades e interesses da sociedade com as estratégias de mercado, ou seja, todas essas modalidades buscam a redução da desigualdade social com o mínimo de impacto negativo ao meio ambiente. Outro destaque é o ponto de divergência entre elas, quanto à destinação do lucro, e como este é usado ou investido.

Focando no negócio de impacto social, considerado um empreendimento híbrido, este deve ter condições favoráveis para ocorrer, de modo que alguns elementos devem ser considerados, tais como: “1) rede de parceiros; 2) competências; 3) proposição de valor [...]; 4) equação de lucro econômico e 5) equação de lucro social, que é a essência de um modelo de negócio com impacto” (PETRINI; SCHERER; BACK (2015, p. 223).

Os NIS são empreendimentos que estão em sintonia com as demandas sociais e ambientais atuais e por essa razão, a relevância de sua pesquisa para a sociedade, sendo que a maior parte das publicações internacionais sobre o tema está concentrada nos Estados Unidos da América e Reino Unido, pulverizados entre autores e instituições. Em relação à natureza das abordagens, têm-se privilegiado as teóricas e descritivas em detrimento as abordagens preditivas, concluindo-se que seu conceito ainda está em fase de consolidação a partir do desenvolvimento de sua *práxis* (GRANADOS et al., 2011; ROSOLEN; TISCOSKI; COMINI, 2014).

De acordo com Rosolen, Tiscoski e Comini (2014), a partir do mapeamento de produções científicas nacionais, observou-se um aumento na quantidade de pesquisas sobre NIS no Brasil. Embora em estágio inicial, o tema se desenvolve especialmente em instituições de ensino superior das regiões Sul e Sudeste do País, necessitando, contudo, de maior base conceitual e autores referenciados, a fim de obter maior nível de contribuição científica.

Considerando sua recente inserção no campo dos negócios sociais, o documento Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto – ENIMPACTO (2017) traçou um breve histórico sobre o surgimento dos NIS, destacando que no ano 2000 o Reino Unido convocou gestores do mercado a fim de atrair capital que ajudassem a financiar soluções para problema sociais.

Dez anos depois, outros países aderem a essas ideias e adotam ações parecidas às do Reino Unido. Em 2013 é criada a Força Tarefa do G7 para NIS, fortalecendo o movimento e em 2014 é gerado um relatório da Força Tarefa do G7 que recomenda a disseminação dos NIS. Neste mesmo ano no Brasil cria-se também uma Força tarefa a fim de mapear e apoiar empreendimentos de NIS. No ano seguinte (2015) a força tarefa do Brasil, após mapear oportunidades, publica resultados previstos no ecossistema brasileiro. Por fim em 2016 o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio assina documento convocando a articulação de órgãos federais na temática NIS.

A Força Tarefa Brasil (2015) formada por diversas lideranças do campo de finanças sociais e Negócios de Impacto, reuniu uma Carta de Princípios a fim de conceituar e parametrizar os NIS, em espaço para um diálogo mais qualificado. Essa preocupação sobreveio a partir dos imensos desafios ambientais e sociais enfrentados pelo Brasil, e que exigem respostas inovadoras e escaláveis. Um ponto relevante é a possibilidade de qualquer organização se tornar um negócio de impacto, apesar de ainda não haver uma estrutura jurídica específica.

Para Porter e Kramer (2011), a criação de valor compartilhado no âmbito dos negócios sociais, necessita de estratégias e dimensões bem definidas. O valor compartilhado é gerado simultaneamente pelo valor econômico e social de uma empresa, que reconhece o bem-estar da comunidade ao seu redor.

Sobre limites e contradições dos NIS, Pires Santos e Mostagi (2018) afirmam que esse modelo tem uma lógica paliativa, e questionam sua eficácia diante dos desafios do sistema capitalista, e que pode fortalecer ainda mais este sistema. Os autores acreditam que pode haver incompatibilidade entre seus interesses sociais e econômicos, devido a dependência de seus ambientes e recursos, por serem plurais; e que ainda são modelos de negócio complexos de implantar e operar, por terem múltiplas formas organizacionais e institucionais.

No entanto os autores reconhecem o potencial que os NIS representam para solucionar problemas nos países em desenvolvimento: “apesar, no entanto, de terem um caráter reformista, os negócios sociais podem ser iniciativas realistas e viáveis nos tempos atuais, para contribuir com a mitigação dos problemas sociais, especialmente dos países mais pobres (PIRES; SANTOS; MOSTAGI, 2018, p. 117).

4 NEGÓCIOS DE IMPACTO NO CONTEXTO DA ECONOMIA CIRCULAR

Apresentados os dois conceitos, que apesar de estarem em trajetória de consolidação, demonstram ter elementos necessários para alcançar uma aproximação mútua e possivelmente, uma associação favorável a investimentos que combinem suas qualificações e vantagens.

De acordo com Pipe Social (2019), que desenhou as características de negócios de impacto consultando mais de 100 empresas, existem critérios mínimos que podem representar um filtro quando se pensa em desenvolver esse tipo de negócio, os quais são: 1) Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental; 2) Solução de impacto é a atividade principal do negócio; 3) Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado; e 4) Compromisso com o monitoramento do impacto gerado.

No critério 1 é preciso haver uma clara determinação intencional para a solução de determinado problema social/ambiental e isso deve estar claro na imagem e nas ações da empresa, na sua comunicação institucional interna e externa. No critério 2 o foco se dirige ao impacto gerado por suas ações, a fim de justificar sua existência, portanto é o foco principal, inserido em uma situação real.

No critério 3 verifica-se que a geração de dividendos está prevista, independente do formato jurídico, e apesar de não depender de subsídios, ela está aberta a recebê-los em diferentes etapas de seu desenvolvimento. No critério 4 destaca-se a necessidade de acompanhamento e aprimoramento das ações, a fim de que sejam medidos os indicadores de impacto social e ambiental gerados pela empresa.

Se estes critérios estiverem contemplados no filtro mínimo, o empreendimento pode ser considerado um negócio de impacto no Brasil, conforme a maioria absoluta das organizações estudadas na pesquisa Pipe Social (2019).

Outro aspecto observado na pesquisa Pipe Social (2019, p. 21) são os compromissos que devem ser assumidos pelos negócios de impacto social, os quais são: 1) Compromisso com o entendimento do problema e solução; 2) Compromisso com a efetividade do modelo de negócio; 3)

Compromisso com a efetividade do impacto gerado e 4) Compromisso com a efetividade da governança.

Observe-se que os compromissos estão proporcionalmente associados aos critérios mínimos que caracterizam os NIS. No entanto, existem outras externalidades que podem contribuir para os consolidar.

Já a economia circular, conforme foi apresentado anteriormente, é um desafio novo para as empresas, pois tem por base a reinvenção dos processos produtivos, buscando também impedir impactos ambientais, de modo a aperfeiçoar a produção, correndo riscos mínimos.

Ambos os conceitos, NIS e EC, são paradigmas que estão se formando em direção convergente, onde um pode somar e contribuir com o outro, podendo ser complementares em diferentes tipos de empreendimento.

De maneira resumida, os NIS combinam competências do setor privado, com utilização de conhecimento em gestão voltada à busca de soluções para problemas sociais e ambientais, utilizando mecanismos de mercado já estabelecidos (BARKI et al (2015). Já a EC se baseia no reaproveitamento de produtos, evitando um maior volume de descarte e agressão ao meio ambiente, apostando na reciclagem e no reuso, permitindo um ciclo de vida mais longo (BONCIU, 2014).

Pode-se inferir que um NIS pode utilizar as ferramentas da EC para potencializar suas ações, e vice-versa, de modo a reaproveitar recursos, aperfeiçoar custos e ao mesmo tempo, resolver problemas socioambientais, cada dia mais presentes na atual sociedade. No entanto, o contexto e as parcerias têm um peso importante nessa equação que se volta para a mitigação de problemas sociais, ao mesmo tempo em que se colhem dividendos, utilizando ferramentas administrativas e tendências de mercado.

De acordo com Coelho (2019, p. 143), todo negócio deve considerar o contexto e seus relacionamentos “como apoiadores, fornecedores, financiadores, governo, parceiros e outras organizações — para falar apenas das conexões mais óbvias. No caso dos negócios de impacto, no entanto, essa necessidade é ainda mais premente”.

Coelho (2019) prossegue afirmando que nos negócios de impacto, ter uma boa política de relacionamentos é essencial, não apenas para garantir vantagens competitivas, ou temporárias, mas como elemento estruturador de ecossistemas e novos mercados, de modo a garantir a vida dos processos de inovação a partir dos negócios de impacto, para que outros possam se desenvolver, a fim de que haja governança e estruturas administrativas que permitam que o negócio de impacto se

transforme e se reinvente. Logo é importante haver uma cooperação entre parceiros, sejam fornecedores, governos, consumidores, fortalecendo a política de relacionamento.

Lima et al (2019) confirma essa tese afirmando que é importante a institucionalização de uma cooperação para se gerar impacto social positivo. Isso por que as etapas sequenciais desse tipo de empreendimento ocorrem por meio de fases que ajudam a reduzir a vulnerabilidade social. As redes de negócio podem ser agrupadas a partir da institucionalização da cooperação, que pode ocorrer por meio de uma relação hierárquica entre os diferentes tipos de trabalho e acordos entre atores sociais, a fim de institucionalizar a cooperação, o que pode ocorrer por meio de parcerias público-privadas, e estabelecimento de redes de negócio.

Para reforçar essa associação entre NIS e EC, é preciso focar a sustentabilidade como um paradigma que aproxima a cultura, a ciência e a cidadania, segundo propõe Freitas e Freitas (2016), a fim de que haja uma emancipação ecológica, um desenvolvimento sustentável pautado na produção do conhecimento, tendo por base a educação e a conscientização do cidadão, que se transforma em ser comprometido com as mudanças sociais necessárias.

A EC já é um fato, principalmente em países como a China, onde a legislação ampara esse modelo de negócio. O Brasil começa a acumular debates e conhecimento sobre esse modelo. Os NIS também estão sendo testados e metrificados em seus impactos, e corroboram para minimizar os impactos negativos na sociedade e no meio ambiente.

Até o século XX, associava-se inovação social a organizações do terceiro setor, negligenciando a ocorrência em outras esferas, como governamentais e negócios de impacto. O crescimento desse tipo de organização no Brasil nos proporciona identificar uma diversidade de soluções que visam solucionar problemas socioambientais (COMINI; ROSOLEN; FISCHER, 2019, p. 217).

Logo, vislumbra-se no Brasil uma ampla possibilidade de desenvolvimento para esse tipo de negócio.

5 CONCLUSÃO

Este artigo buscou relacionar os conceitos de NIS e EC, partindo da identificação de seus constructos teóricos, origens, definições, conceitos, verificando a possibilidades de associação entre si em uma ambiência atual e com perspectivas futuras.

Apresentou-se a EC, que em suas origens se mostrou um conjunto cuja interseção de diferentes escolas e linhas de pensamento, modelou uma proposta de economia integrada, advindo daí as contribuições das ideias surgidas na ecologia industrial, na engenharia do ciclo de vida do produto, da gestão do ciclo de vida do produto, da economia de performance, entre outras.

A partir dessas convergências surge o conceito de EC introduzido por Pearce e Turner (1989), cuja preocupação primária estava voltada para a garantia da sustentabilidade do planeta e o prolongamento da vida a partir da economia de recursos não renováveis, sendo uma nova economia o foco que deveria ser priorizado.

No entanto, no Brasil, se constata que a EC ainda é bem pouco discutida e aplicada, apesar de haver um relevante volume de resíduos produzidos todos os dias com amplas possibilidades de reaproveitamento e geração de valor econômico, social e ambiental.

Já os NIS, também em fase de consolidação, inclusive no Brasil, passaram por um processo parecido de reunião de ideias e modelos, desde os negócios sociais, negócios inclusivos, sendo que na década de 1970, Muhammad Yunus, professor de Economia que ganhou o prêmio Nobel da Paz em 2006, tornou-se um ícone dos negócios sociais, a partir de seu trabalho com microcrédito, que ajudou a reduzir a vulnerabilidade dos mais pobres em Bangladesh. Ampliava-se a margem do empreendedor social cujo excedente econômico gerado deveria ser reinvestido no negócio resultando na redução de preços, serviços melhores e maior acessibilidade.

Os americanos Stuart Hart e Michael Chu redefiniram os negócios sociais, adaptando-os ao modelo capitalista, cunhando o conceito de “negócio de impacto”, onde se preservava sua preocupação com o social, investindo em suas causas. A partir daí esse conceito se consolida mais na direção do desenvolvimento humano e erradicação da pobreza, sem desconsiderar o lucro e a geração de impacto social favorável às populações mais frágeis.

Assim, verificou-se que ambos os conceitos trazem subjacente uma relevante potencialidade de convergência socioambiental, sendo possível uma ambiência favorável para sua associação, partindo de seus pilares teóricos fundamentais, já que se baseiam na combinação entre valor social x valor comercial.

Porém, a principal lacuna dessa equação é a pouca evidência de projetos e estudos empíricos, que considerem e se adequem a contextos e cenários diversificados, onde possam ser traçadas estratégias de curto, médio e longo prazo, a fim de que o negócio seja necessariamente autossustentável, e promova os impactos sociais inerentes à sua proposta. Mostra-se, portanto, necessário que mais estudos e pesquisas sejam feitos, com resultados que demonstrem a eficiência e a eficácia de ambos os conceitos e sua correlação.

Apesar de alguns autores considerarem que negócios sociais seguem uma lógica paliativa, e haver incompatibilidade social e econômica na maioria dos países, considerando os diversos

ambientes e recursos disponíveis, e a complexidade em implantar e operar tais negócios; há também um significativo potencial de ação para solucionar problemas nos países em desenvolvimento.

Essa potência se fortalece em associação entre EC e NIS, em contraponto a uma economia linear e de consumo cada vez maior. Logo, há compatibilidade de associação e convergência, não somente para se obter dividendos, mas principalmente, para corroborar com a lógica do consumo inteligente de bens e serviços que devem ser renovados e reaproveitados, a fim de garantir uma maior longevidade nas diversas cadeias de produção e consumo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. L. de. A economia circular aplicada no Brasil: uma análise a partir dos instrumentos legais existentes para a logística reversa. In: XI CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO. ago. 2015. **Anais Eletrônicos...** Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T_15_036M.pdf. Acesso em: julho 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil gera 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos por ano** Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/brasil-gera-79-milhoes-de-toneladas-de-residuos-solidos-por-ano>. Último acesso em 19/02/202.

BARBALHO, Alexandre; UCHOA, Carolina do Vale. As linguagens do novo capitalismo: os casos exemplares da Endeavor Brasil, Artemisia e Ashoka Brasil. *Revista de Ciências Sociais. Política e Trabalho. Política & Trabalho* Revista de Ciências Sociais, nº 50, Janeiro/Junho de 2019, p. 156-174.

BARKI, Edgard. **Negócios de impacto: tendência ou modismo?** GVexecutivo, v. 14, n. 1, p. 14-17, 2015.

BARKI, Edgard; COMINI, Graziella Maria; TORRES, Haroldo da Gama. **Negócios de impacto socioambiental no Brasil: como empreender, financiar e apoiar.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

BERNDTSSON, M. **Circular Economy and Sustainable Development.** Tese de mestrado em Desenvolvimento Sustentável, Department of Earth and Science, Uppsala University, 2015.

BACOVIS, Marcia Maria C. Sintetizando a pesquisa sobre Economia Circular através do uso de mapas conceituais. **Revista Espacios.** Vol. 40 (Nº 3) Ano 2019. ISSN 0798 1015.

BRAUNGART, M.; MCDONOUGH, W. **Cradle-to-cradle: remaking the way we make things.** North Point Press, 2008.

BONCIU, F. The European Economy: From a Linear to a Circular Economy. **Romanian Journal of European Affairs** 14(4), 78-91, 2014.

COELHO, Marcelo Z. Entendendo o contexto: relação com diferentes stakeholders (governo, grandes corporações e comunidades). In: BARKI, Edgard; COMINI, Graziella Maria; TORRES, Haroldo da

Gama. **Negócios de impacto socioambiental no Brasil:** como empreender, financiar e apoiar. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

CNI Confederação Nacional da Indústria. **Economia circular:** oportunidades e desafios para a indústria brasileira / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília: CNI, 2018.

COMINI, G., BARKI, E., & AGUIAR, L. T. A three-pronged approach to social business: A Brazilian multi-case analysis. *RAUSP – Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, 47(3), 385-397. 2012. Doi:10.1590/S0080-21072012000300004.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. **The new plastics economyrethinking the future of plastics**, 2016. Disponível em: <<https://www.ellenmacarthurfoundation.org/publications/the-new-plasticseconomy-rethinking-the-future-of-plastics>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. **Uma economia circular no Brasil:** uma exploratória inicial. 2017. Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/assets/downloads/languages/Uma-Economia-Circular-no-Brasil_Uma-Exploracao-Inicial.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2021.

FORÇA TAREFA BRASIL. **Carta de princípios para negócios de Impacto no Brasil.** Abril de 2015. Disponível em <https://pt.slideshare.net/fellowsocialgoodbrasil/carta-deprincípiosnegóciosdeimpactonobrasil>. Aceso em dez 2020.

FORÇA TAREFA BRASIL. Estratégia nacional de investimentos e negócios de impacto – **ENIMPACTO**. Texto base. 2017. Disponível em <https://forcatarefa-assets.s3.amazonaws.com/uploads/2018/02/ESTRATEGIA-NACIONAL-DE-NEGOCCIOS-DE-IMPACTO-ENIMPACTO.pdf>. Acesso em fev. 2021.

FREITAS, Marcílio de; FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. **Sustentabilidade como paradigma:** Cultura, ciência e cidadania. Editora Vozes, 2016.

KERLIN, J. Social Enterprise in the United States and Europe: Understanding and Learning from the Differences. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 17, n. 3, p. 246-262, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1007/s11266-006-9016-2>> Acesso em jun. 2020.

LACERDA, L. Logística Reversa: uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais, **Revista Tecnológica**, (Jan), pp. 46–50, 2002.

LEITÃO, A. Economia circular: uma nova filosofia de gestão para o século XXI. *Portuguese Journal of Finance, Management and Accounting*, v. 1, n. 2, p. 149-171, 2015.

LIMA, Ana Maria de; BALESTRIN, Alsones; FACCIN, Kadigia and MARCONATTO, Diego. A institucionalização da cooperação: uma análise do trabalho institucional em uma comunidade vulnerável da região amazônica. **Rev. bras. gest. neg.** [online]. 2019, vol.21, n. spe, pp.683-705. Epub Jan 24, 2020. ISSN 1983-0807. <http://dx.doi.org/10.7819/rbgn.v21i4.4017>]

MATHEWS, J. A.; TAN, H. Progress towards a circular economy in China: The drivers (and inhibitors) of eco-industrial initiative. **Journal of Industrial Ecology, Hoboken**, v. 15, n. 3, p. 435–457, mar. 2011.

MICHELINI, L., & FIORENTINO, D. New business models for creating shared value. **Social Responsibility Journal**, 8(4), 561-577. 2012, Doi:10.1108/1747111121121272 129.

PETRINI, MAIRA; SCHERER, PATRÍCIA; BACK, LÉA. Modelo de negócios com impacto social. **Rev. adm. empres.** São Paulo, v. 56, n. 2, p. 209-225, abril de 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003475902016000200209&lng=en&nr m=iso>. acesso em 10 fev. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-759020160207>.

PIPE SOCIAL. **O que são negócios de impacto**: características que definem empreendimentos como negócios de impacto / Pipe Social, Instituto de Cidadania Empresarial. - São Paulo, SP: ICE, 2019

PIRES. Lilian de Lima; SANTOS. Luís Miguel Luzio dos; MOSTAGI, Nicole Cerci. Negócios Sociais em Foco O caso da Yunus Social Business. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí • ISSN 2237-6453 • Ano 16 • n. 45 • out./dez. • 2018.

PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. Strategy and society. **Harvard Business Review**, v. 84, n. 12, p. 78-92, 2006.

PRAHALAD, C. K.; HART, S. The Fortune at the Bottom of the Pyramid. **Strategy + Business**, v.1, p.26, 2002.

REFICCO, E. As empresas na sociedade: os limites das boas intenções. In: **Políticas Sociais: ideias e práticas**. Editora Moderna: São Paulo, 2011.

SILVA, Caio Sousa da. **Mapeamento de negócios de impacto social e organizações congêneres no Brasil**. 2017. Disponível em <http://www.ice.org.br/premioice/2016/wp-content/uploads/2017/04/mencao-honrosa-graduacao-tcc.pdf>. Acesso em fev 2021.

SU, B.; HESHMATI, A.; GENG, Y.; YU, X. A review of the circular economy in China: moving from rhetoric to implementation. **Journal of Cleaner Production**, v.42, p.215-227, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2012.11.020>.

THISISFINLAND. **Finlândia é Pioneira em Economia Circular para Garantir Futuro Próspero**. Disponível em <https://finland.fi/pt/negocios-amp-inovacao/finlandia-e-pioneira-em-economia-circular-para-garantir-futuro-prospero/>. Produzido pelo Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicação. 1995 – 2021. Acesso em fev 2021.

YUAN, Z.; BI, J.; MORIGUICHI, Y. **The Circular Economy**. A New Development Strategy in China. *Industrial Ecology In Asia*. Xangai: [s.n.], 2006.

YOUNG, D. R. A unified theory of social enterprise. In: SHOCKLEY, G. E.; STOUGH, R. R.; FRANK, P. M. (ed.). **Non-market Entrepreneurship – Interdisciplinary Approaches**. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing. 2008.



YUNUS, M., MOINGEON, B.; LEHMANN-ORTEGA, L. Building social business models: Lessons from the Grameen experience. *Long Range Planning*, 43(2-3), 308-325, 2010.

WWF – **Brasil é o 4º país do mundo que mais gera lixo plástico.** 2019. Disponível em <https://www.wwf.org.br/?70222/Brasil-e-o-4-pais-do-mundo-que-mais-gera-lixo-plastico>. Último acesso em 19/02/2021.